

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTA

Processo 520/2472/14

Ata de Licitação Por Carta Convite
Nº 01/15 Realizada em 13/01/2015
Às 10:00 horas

Aos treze dias do mês de janeiro de 2015, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, sob a Presidência do(a). Sr(a). Denise Carvalho Magalhães, estando presente os demais membros, Bruno José de Oliveira, George Alexandre Alves Alfradique, Samantha Noel Berk e Wilson Lima da Silva.

Iniciada a sessão, foi procedida a abertura pelo Presidente, dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços.

Foram convidadas as empresas BAZAR SANTA CLARA DE ASSIS LTDA., 13 DE MAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME, FERRAGENS ROMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e DISTRIBUIDORA VILA LAGE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., retiraram o Edital as empresas BAZAR SANTA CLARA DE ASSIS LTDA., ITA RIO CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, DMACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., COPEMAL LTDA. EPP, INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, 13 DE MAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME e DISTRIBUIDORA VILA LAGE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., e compareceram as empresas BAZAR SANTA CLARA DE ASSIS LTDA. e ITA RIO CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.

Aberto o Envelope 01 das licitantes, foram examinados e rubricados por todos os presentes, os documentos neles contidos.

A comissão decide inabilitar a empresa BAZAR SANTA CLARA DE ASSIS LTDA. por apresentar cópia do Contrato Social sem autenticação, conforme item 6.1.1.c.; não apresentar prova de regularidade com a Fazenda Estadual e com a Fazenda Municipal, de acordo com o itens 6.3.1.d. e 6.3.1.e. respectivamente. Na oportunidade foi devolvido o Envelope 02 (Proposta de Preço) ao seu representante.

A comissão decide habilitar a empresa ITA RIO CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. por atender todas as exigências do Edital.

Nada mais havendo a tratar, sem que houvesse qualquer discordância ou impugnação, sendo lavrada a presente ata. Foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu, Denise Carvalho Magalhães, presidente da CPLI, lavrei e assinei, com os demais membros da comissão.

Niterói, 13 de janeiro de 20 15